

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 23 de maio de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 39/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO						
Guardas ao EPV						
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência			
24 MAI	3° Sgt LÚCIA MORAES	SD JOEDSON	SD ED ANCA			
6ª feira	3 Sgi LUCIA MURAES	SD JOEDSON	SD FRANÇA			
25 MAI	2° Cat ODNI	CB VITOR	SD SILVESTRE			
sábado	2° Sgt ORNI	RODRIGUES	SD SILVESTRE			
26 MAI	20 C at D A 711 1 A	SD LEANDRO FARIAS	CD D A MON			
domingo	2° Sgt BAZILIA	SD LEANDRO FARIAS	SD KAMON			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da Policlínica Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 05 (cinco) dias de repouso domiciliar a contar do dia 23 MAI 19. Sendo examinado pelo 2º Ten Med. JULIANA MARIA M. DO A. LAGES, CRM: 52.98374-8, POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA.

(Continuação do BI Nr 39, de 23/05/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 253

Início: 23 MAI 19 Término: 27 MAI 19 Pronto em: 28 MAI 19

Sd FABRÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE CARDOSO DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) LICENCIAMENTO DE PRAÇA - Por término de tempo de serviço militar

Licencio ex-officio por término de prorrogação do tempo de serviço, do serviço ativo do Exército Brasileiro e excluo do estado efetivo efetivo desta PMZS, a contar desta data 23 de maio de 2019, sendo considerado reservista de 1ª categoria, o militar o 3º Sgt Idt: 0101371979 CARLOS MARCELO **NUNES** DA SILVA, filho de CARLOS ANTÔNIO NUNES DA SILVA e GELZA MARIA MARTINS, nascido em 16/04/1974, natural de Rio de Janeiro-RJ; QM: STT, de acordo com o Plano Geral de Licenciamento do Contingente incorporado no ano de 2012, combinado com o inciso II do parágrafo 2º e inciso III do Art 429 da Portaria nº 749-Cmt Ex, de 17 de setembro de 2012, que altera dispositivos do Regulamento Interno dos Serviços Gerais - (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003; o qual declarou residir na Rua Fagundes Varela, 245 Apto 607 Bloco 2 Centro de Itaboraí - RJ

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão

Por intermédio do DIEx nº 152-S4/PMZS de 21 MAI 19, o 3º Sgt LEONARDO ARLDT **BARBOSA**, protocolou na 1ª Seção dessa Prefeitura Militar uma solicitação de 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2018, no período de 27 MAI 19 a 31 MAI 19.

INÍCIO: 27 MAI 19 **TÉRMINO:** 31 MAI 19 **PRONTO EM:** 03 JUN 19

3° Sgt STT LEONARDO ARLDT BARBOSA

Em consequência:

- 1) Concedo os 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2018 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 Cmt Ex, de 19 DEZ 03, nas seguintes condições:
- 2) O operador do SiCaPEx cadastrar o tempo concedido na ficha cadastro do referido militar;
- 3) Restam 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018, a serem gozados; e
- 4) O Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3) RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar, por intermédio do DIEx nº 106-S4/PMZS, de 24 MAI 19, do Auxiliar Serviços Gerais, do 3º Sgt MARCOS VINICIUS VIEIRA **DA SILVA**, uma solicitação de anulação de prorrogação de tempo de serviço militar, conforme publicado no Boletim Interno nrº 14, de

(Continuação do BI Nr 39, de 23/05/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 254

19 FEV 19, a contar de 1º de feveiro do corrente ano.

3° Sgt STT MARCOS VINICIUS VIEIRA DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4) REQUERIMENTO - Entrada

Foi protocolado na 1ª seção desta Prefeitura Militar, o requerimento nrº 0064661.00001617/2019-23 a infor Nrº 107-S1/PMZS em que solicita que seja anulado a 4ª Prorrogação de Tempo de Serviço Militar, do pedido de um período de 12(doze) meses, pelo referido militar, a contar de 1° de FEV 19.

3° Sgt STT MARCOS VINICIUS VIEIRA DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

5) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado de sáude para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS) e por motivo de seu pedido ex-offício de sua Transferência para Reserva Remunerada o referido militar abaixo:

2º Sgt **EDSON** CONCEIÇÃO DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ALTERAÇÕES DE CIVIS

DISPENSA MEDICA - Concessao

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência do Sistema Único De Saúde (SUS). Necessitando de 10 (dez) dias de repouso domiciliar a contar do dia 10 MAI 19. Sendo examinado pela Med CAMILIA JÉSSICA G. PINHEIRO, CRM: 52.103420-8, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Início: 10 MAI 19 Término: 20 MAI 19 Pronto em: 21 MAI 19

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da Policlínica Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 10 (dez) dias de repouso domiciliar a contar do dia 20 MAI 19. Sendo examinado pela Asp Of Med BEATRIZ ROCHA CUSTÓDIO, CRM: 52.0112777-2, POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA

Início: 20 MAI 19 Término: 30 MAI 19 Pronto em: 31 MAI 19

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Recebimento

Foi recebida a pasta de habilitação à pensão militar (PHPM) e a folha de alterações, do seguinte militar, por ter sido transferido para esta Prefeitura Militar.

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Em consequência:

- 1) o Ch SPP providencie a inclusão do respectivo militar para ser examinado pela equipe de exame de pagamento de pessoal, de acordo com a Portaria nº 02-SEF, de 3 FEV 14 e o arquivamento da PHPM no Setor de Pagamento de Pessoal; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo a 2° Ten (Idt 011.150.117-7), SABRINA CHARPINEL ROCHA, o 2° Sgt (Idt 019.628.013-5), MAURO NUNES DA SILVA e o 2º Sgt (Idt 010.104.975-7), THIAGO DOS SANTOS MOREIRA para, sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês JUNHO/2019, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.

(Continuação do BI	I Nr 39, de 23/05/2019, do(a) PMZS)	Pag n° 256
--------------------	-------------------------------------	------------

8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a	
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
9. Coleta dos relatórios e dos documentos	Até três dias úteis antes do final do mês a que se	
necessários ao exame.	refere o pagamento (limite para o CPEx	
necessarios ao exame.	disponibilizar os relatórios).	
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se	
Relatório ao OD.	refere o pagamento.	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere	
despacho do OD.	o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de	
Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de julho de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1419, de 27 de maio de 2019, da(o) Sec Pag)

c. REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA – Entrada e Deferimento

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em **23 de maio de 2019**, no requerimento no qual o 3º Sgt, abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, por estar abrangido pelo Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1.990, deu os seguintes despachos:

1. DEFERIDO: tendo completado no dia 23/05/2019, 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 0 (zero) dias de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio, por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 07 (sete) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

DADOS DO REQUERENTE:

1.1 Nome completo: CARLOS MARCELO NUNES DA SILVA

Filiação: CARLOS ANTÔNIO NUNES DA SILVA e GELZA MARIA MARTINS

PREC/CP: 346047443 CPF: 031.386.207-95

Banco/Agência/Conta-corrente: 033 - Banco Santander (Brasil) S. A. Ag 33671 - 000010050122

Posto/Graduação: 3º Sgt Arma/Serviço: STT Data de praça: 24/02/2012

Período e OM onde prestou serviço militar inicial: 24/02/2012 a 23/02/2013 na PMZS

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 24/02/2013 a 23/02/2014 na PMZS. de 24/02/2014 a 23/02/2015 na PMZS.

(Continuação do BI Nr 39, de 23/05/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 257
de 24/02/2015 a 23/02/2016 na PMZS. de 24/02/2016 a 23/02/2017 na PMZS.	
de 24/02/2017 a 23/02/2018 na PMZS.	
de 24/02/2018 a 23/02/2019 na PMZS. de 24/02/2019 a 23/05/2019 na PMZS.	
- Data do Licenciamento: 23/05/2019.	
Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento decorrentes.	e providências
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	